

DIÁRIO OFICIAL

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Santa Maria da Serra/SP, terça-feira, 06 de dezembro de 2022 / ANO I – EDIÇÃO 109

Sumário......01

Setor de Licitação: **Aviso de Abertura de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 053/2022 — Edital nº 072/2022 — Processo nº 0758/2022. Objeto: Registro de preços de materiais de enfermagem, ambulatorial e insumos da saúde...................................02









Aviso de Abertura de Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/2022 - Edital nº 072/2022 -Processo nº 0758/2022. Objeto: Registro de preços de materiais de enfermagem, ambulatorial e insumos da saúde. Licitação para participação exclusiva de ME / EPP / Equiparados. Início do cadastro das propostas: Dia 05/12/2022 às 09:00hr, até o dia 19/12/2022 às 08:30hr. Início da disputa de preços: Dia 19/12/2022 às 08:35hr. Local: www.bll.org.br. O edital na integra encontra-se a disposição dos interessados no site www.santamariadaserra.sp.gov.br. Informações pelo e-mail licitacao@santamariadaserra.sp.gov.br ou no Setor de Compras e Licitação, nos dias e horários de expediente. Santa Maria da Serra, 05 de dezembro de 2022. Josias Zani Neto - Prefeito Municipal.





DECRETO MUNICIPAL Nº 3354, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

"Estabelece horário de trabalho diferenciado, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo do Qatar, que será disputada de 20/11/2022 a 18/12/2022 e dá outras providências"

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo da FIFA

Qatar 2022;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol foi classificada para a fase de oitavas de final e a partida está escalada para o dia 05/12/2.022 16:00 horas, o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Serra irá sofrer pequenas alterações, de forma a permitir que os servidores que quiserem, possam assistir as partidas;

CONSIDERANDO que o Brasil é considerado o país do futebol e que a maioria da população se interessa pelo esporte e torcem para a Seleção Brasileira, principalmente no maior evento esportivo do planeta,

DECRETA:

Art. 1° - 0 expediente nas repartições públicas municipais serão encerrados excepcionalmente: as 15:00 horas no dia 05/12/2.022, de forma a permitir o deslocamento dos servidores para que possam assistir as partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo do Qatar, exceto naquelas que prestam serviços essenciais e ininterruptos, que funcionarão em escala de plantão e/ou revezamento.

Praça Santo Zani, 30 - Jd. Bom Jesus

Fone (19) 3187-9900 FACEBOOK / INSTAGRAM @prefeituradesantamariadaserra SITE OFICIAL www.santamariadaserra.sp.gov.br



publicação.



Art. 2º - Os servidores que não tem interesse em assistir os

jogos da Seleção Brasileira de Futebol poderão, a seu critério, permanecer exercendo suas atividades normais sem perceber remuneração extraordinária, mesmo que seja em expediente interno (sem atendimento ao público).

Art. 3º - No caso de a Seleção Brasileira de Futebol avançar para fases de quartas de final, seminal e final, serão editados outros decretos estabelecendo as necessárias alterações na jornada de trabalho.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Paço Municipal Irineo Zani, 05 de dezembro de 2022.

JOSIAS ZANI NETO Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livros próprios da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois 05/12/2022).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI Responsável pelo Expediente da Secretaria